

Prestações de Contas do Projeto

Projeto: TF - 2023/003.686-5 Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - (ADES)

Prestações Contas: 3

1) prestação de contas junho a agosto |

Gerada em: 13/09/2023 09:28

Envio para Análise: 13/09/2023 11:24

Aprovação/Rejeição: 20/09/2023 10:28

Repasses/Contrapartidas

#	Identificação	Fonte de Recurso			Valor
1	REPASSE PUBLICO	Prefeitura Municipal de Sorocaba			15.000,00
	Liquidação	Competência	Vencimento	Nº do Documento Vinculado	
	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	205917	
	Total de Recursos Públicos:				15.000,00
	Total de Recursos Privados:				0,00
	Total Repasse/Contrapartida:				15.000,00

Observações

Data/Hora	Usuário	Observações
20/09/2023 10:28	Carlos Augusto Menezes Drigo	Ainda que o relatório técnico não tenha sido aprovado pelo fiscalizador técnico, por não haver nenhuma pendência do ponto de vista financeiro, e por entender esse gestor que o relatório técnico apresentado consegue comprovar o cumprimento do objeto, aprovo esta prestação de contas parcial.
20/09/2023 09:16	Carlos Augusto Menezes Drigo	Prestação de contas conferida na presente data
13/09/2023 11:24	Sérgio Paulo de Tarço Domingues	Enviado para Cláudia Tavares Ribeiro Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida BOM DIA SEGUE PRESTAÇÃO PARA ANALISE referente a tarifa será pago de acordo com os proximos meses, normalmente no final do ano o banco reembolsa

2) prestação de contas setembro a novembro |

Gerada em: 12/01/2024 16:55

Envio para Análise: 17/01/2024 17:39

Aprovação/Rejeição: 24/01/2024 14:00

Repasses/Contrapartidas

#	Identificação	Fonte de Recurso			Valor
1	REPASSE PUBLICO	Prefeitura Municipal de Sorocaba			15.000,00
	Liquidação	Competência	Vencimento	Nº do Documento Vinculado	
	06/10/2023	06/10/2023	06/10/2023	206260	
	Total de Recursos Públicos:				15.000,00
	Total de Recursos Privados:				0,00
	Total Repasse/Contrapartida:				15.000,00

Observações

Data/Hora	Usuário	Observações
24/01/2024 14:00	Carlos Augusto Menezes Drigo	Sr. Gestor do projeto: Considerando o relatório financeiro e a documentação correlata apresentada pela OSC, e analisada pela SEQUAV, tendo parecer favorável para a aprovação por parte da fiscalizadora financeira, e diante do relatório técnico, analisado e aprovado por mim, considero esta prestação de contas aprovada.
24/01/2024 13:59	Carlos Augusto Menezes Drigo	Prestação de contas conferida na presente data
19/01/2024 10:09	Sérgio Paulo de Tarço Domingues	Enviado para Cláudia Tavares Ribeiro Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida Em anexo relatório financeiro para análise. Qualquer dúvida fico a disposição.
18/01/2024 15:30	Érica Patrícia Ribeiro (Inativado)	Esta SEQUAV tem a informar: RP10 do período NÃO coincide, solicitamos por gentileza que seja revisto. A Osc deve observar o RP10 do período anterior (Junho, Julho e Agosto) e ver que o saldo restante era de R\$1.918,14 . No entanto, nesse RP10 deste período, a Osc coloca no quadrante A – Saldo do Exercício Anterior . O valor de R\$1.849,14 , o que torna equivocado os demais cálculos. Atenciosamente. Érica Ribeiro Fiscalizadora Financeira Sorocaba, 18 de janeiro de 2024.
17/01/2024 17:39	Sérgio Paulo de Tarço Domingues	Enviado para Cláudia Tavares Ribeiro Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida Em anexo relatório financeiro para análise. Qualquer dúvida fico a disposição.

3) prestação de contas dezembro |

Gerada em: 11/01/2024 13:49

Envio para Análise: 17/01/2024 17:40

Aprovação/Rejeição: 01/04/2024 14:27

Repases/Contrapartidas

#	Identificação	Fonte de Recurso			Valor
1	REPASSE PUBLICO	Prefeitura Municipal de Sorocaba			15.000,00
	Liquidação	Competência	Vencimento	Nº do Documento Vinculado	
	06/10/2023	06/10/2023	06/10/2023	206260	
	Total de Recursos Públicos:				15.000,00
	Total de Recursos Privados:				0,00
	Total Repasse/Contrapartida:				15.000,00

Observações

Data/Hora	Usuário	Observações
01/04/2024 14:27	Carlos Augusto Menezes Drigo	Sr(a) Gestor(a) do Projeto: Considerando o acompanhamento feito durante o ajuste, assim como os relatórios (técnicos e financeiros) apresentados pela entidade, analisados e aprovados pelos fiscalizadores, tendo a OSC cumprido com o objeto, assim como atingido as metas estabelecidas, não havendo, até o momento, nenhuma pendência; Manifesto pela aprovação desta prestação de contas final da OSC.

Data/Hora	Usuário	Observações
01/04/2024 14:27	Carlos Augusto Menezes Drigo	Prestação de contas conferida na presente data
26/03/2024 13:30	Sérgio Paulo de Tarço Domingues	Enviado para Cláudia Tavares Ribeiro Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
26/03/2024 07:53	Érica Patrícia Ribeiro (Inativado)	<p>Esta SEQUAV tem a informar:</p> <p>Nesta prestação, que se refere ao mês de Dezembro de 2023 tem os lançamentos de Outubro e Novembro de 2023 novamente. Mantivemos os lançamentos de Outubro e Novembro sem status, pois já foram avaliados na prestação anterior.</p> <p>A Osc manteve o erro de preenchimento do RP10 integral.</p> <p>O RP10 integral possui um equívoco em seu preenchimento. Por se tratar da Prestação de Contas Final, nenhum valor deve ser preenchido no quadrante M Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte.</p> <p>Por isso, todo o valor devolvido aos Cofres públicos, e comprovado deve ter seu valor somado ao já preenchido no quadrante L Valor devolvido ao órgão público. Ou seja, o quadrante L deve ser preenchido com o valor R\$220,21.</p> <p>Atenciosamente.</p> <p>Érica Ribeiro</p> <p>Fiscalizadora Financeira</p> <p>Sorocaba, 26 de março de 2024.</p>
22/03/2024 08:05	Sérgio Paulo de Tarço Domingues	Enviado para Cláudia Tavares Ribeiro Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
05/03/2024 06:50	Érica Patrícia Ribeiro (Inativado)	<p>Esta SEQUAV tem a informar:</p> <p>Localizamos a cobrança de tarifas Bancárias – R\$69,00 de Julho de 2023, e este ainda não foi estornado o que causou desinformação no RP10. Informamos que será solicitada guia RD para a devolução do recurso.</p> <p>Nesta prestação que se refere ao mês de Dezembro de 2023 tem os lançamentos de Outubro e Novembro de 2023 novamente. Mantivemos os lançamentos de Outubro e Novembro sem status, pois já foram avaliados na prestação anterior.</p> <p>O RP10 integral possui um equívoco em seu preenchimento. Por se tratar da Prestação de Contas Final, nenhum valor deve ser preenchido no quadrante M Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte.</p> <p>Por isso, esse valor, após ser devolvido aos Cofres públicos, deverá ser anexado na prestação e comprovado através de RD e Comprovante eletrônico bancário e ter seu valor somado ao já preenchido no quadrante L Valor devolvido ao órgão público.</p> <p>Atenciosamente.</p> <p>Érica Ribeiro</p> <p>Fiscalizadora Financeira</p> <p>Sorocaba, 05 de março de 2024.</p>
17/02/2024 10:33	Sérgio Paulo de Tarço Domingues	Enviado para Cláudia Tavares Ribeiro Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

Data/Hora	Usuário	Observações
19/01/2024 11:57	Érica Patrícia Ribeiro (Inativado)	<p>Esta SEQUAV tem a informar:</p> <p>Nesta prestação que se refere ao mês de Dezembro de 2023, constam os lançamentos de Outubro e Novembro de 2023 novamente. Mantivemos sem status, pois já foram avaliados positivamente na prestação do período anterior.</p> <p>RP10 do novamente NÃO coincide, por isso solicitamos a gentileza de que seja revisto.</p> <p>Nesta 3ª Prestação (Dezembro) deveria ser:</p> <p>Saldo restante – R\$6.410,18</p> <p>Rendimento – R\$10,03</p> <p>Total – R\$ 6.420,21</p> <p>Gasto efetivado do período – R\$6.200,00</p> <p>Resta - R\$220,21</p> <p>Saldo a devolver – R\$ 220,21 + R\$69,00 das tarifas bancárias de JULHO.</p> <p>Total a devolver – R\$289,21</p> <p>RD devolvida – R\$151,21</p> <p>Falta devolver – R\$138,00</p> <p>Logo, o RP10 Final deveria ser:</p> <p>Valor Total – R\$15.000,00 + R\$ 15.000,00 = R\$30.000,00</p> <p>Rendimento Total – R\$118,14 + R\$92,04 + R\$10,03 = 220,21</p> <p>Total – R\$30.000,00 + R\$220,21 = R\$30.220,21</p> <p>Gasto Total – R\$13.200,00 + R\$10.600,00 + R\$6.200,00 = 30.000,00</p> <p>A devolver – R\$220,21 + 69,00 (Tarifa de Julho não estornada) = R\$289,21</p> <p>Já devolvido – R\$ 151,21</p> <p>Falta devolver – R\$138,00</p> <p>Por ser a Prestação de contas Final da parceria não pode haver valores no quadrante M - Valor autorizado para aplicação no próximo exercício.</p> <p>Cabe ressaltar que a Osc deverá ter duas RD e seus comprovantes bancários anexados nessa prestação. A de R\$151,21 já quitada e anexada e a RD do valor restante.</p> <p>Atenciosamente.</p> <p>Érica Ribeiro</p> <p>Fiscalizadora Financeira</p> <p>Sorocaba, 19 de janeiro de 2024.</p>
19/01/2024 10:10	Sérgio Paulo de Tarço Domingues	<p>Enviado para Cláudia Tavares Ribeiro Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida</p> <p>Em anexo relatório financeiro para análise.</p> <p>Qualquer dúvida fico a disposição.</p>

Data/Hora	Usuário	Observações
18/01/2024 15:39	Érica Patrícia Ribeiro (Inativado)	<p>Esta SEQUAV tem a informar:</p> <p>Nesta prestação que se refere ao mês de Dezembro de 2023 constam os lançamentos de Outubro e Novembro de 2023 novamente. Mantivemos sem status, pois já foram avaliados na prestação anterior.</p> <p>Devido ao preenchimento já dito na prestação de contas anterior (Junho, Julho e Agosto de 2023) o RP10 do período NÃO coincide com nossos cálculos, por isso solicitamos a gentileza de que seja revisto.</p> <p>A Osc deve observar o RP10 do período anterior (Junho, Julho e Agosto) e ver que o saldo restante era de R\$1.918,14. No entanto, nesse RP10 anterior de (Setembro, Outubro e Novembro), a Osc coloca no quadrante A – Saldo do Exercício Anterior o valor de R\$1.849,14, o que torna equivocado os demais cálculos.</p> <p>Observe que na primeira prestação de contas (Junho, Julho e Agosto) da modalidade já aprovada o cálculo foi o seguinte:</p> <p>Saldo da 1ª parcela – R\$15.000,00</p> <p>Rendimento – Junho, Julho e Agosto – R\$118,14</p> <p>Total – R\$15.118,14</p> <p>Gasto efetivado do período – R\$ 13.200,00</p> <p>Saldo Restante – R\$ 1.918,14</p> <p>Na 2ª prestação (Setembro, outubro e Novembro) os cálculos deveriam ser:</p> <p>Saldo restante – R\$1.918,14</p> <p>2ª parcela – R\$15.000,00</p> <p>Rendimento – Setembro, Outubro e Novembro – R\$92,04</p> <p>Total – R\$17.010,18</p> <p>Gasto efetivado do período – R\$10.600,00</p> <p>Saldo Restante – R\$6.410,18</p> <p>Nesta 3ª Prestação (Dezembro) deveria ser:</p> <p>Saldo restante – R\$6.410,18</p> <p>Rendimento – R\$10,03</p> <p>Total – R\$ 6.420,21</p> <p>Gasto efetivado do período – R\$6.200,00</p> <p>Saldo a devolver – R\$ 220,21 + R\$69,00 das tarifas bancárias de JULHO.</p> <p>Total a devolver – R\$289,21</p> <p>RD devolvida – R\$151,21</p> <p>Falta devolver – R\$138,00</p> <p>Logo, o RP10 Final deveria ser:</p> <p>Valor Total – R\$15.000,00 + R\$ 15.000,00 = R\$30.000,00</p> <p>Rendimento Total – R\$118,14 + R\$92,04 + R\$10,03 = 220,21</p> <p>Total - R\$30.000,00 + R\$220,21 = R\$30.220,21</p> <p>Gasto Total – R\$13.200,00 + R\$10.600,00 + R\$6.200,00 = 30.000,00</p> <p>A devolver – R\$220,21 + 69,00 (Taifa de Julho não estornada) = R\$289,21</p> <p>Atenciosamente.</p> <p>Érica Ribeiro</p> <p>Fiscalizadora Financeira</p> <p>Sorocaba, 18 de janeiro de 2024.</p>
17/01/2024 17:40	Sérgio Paulo de Tarço Domingues	<p>Enviado para Cláudia Tavares Ribeiro Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida</p> <p>Em anexo relatório financeiro para análise.</p> <p>Qualquer dúvida fico a disposição.</p>

